



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 6083948/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município

1 - Recebido em 22 de abril de 2020 às 12:46 horas.

1 - "Gostaria de esclarecer sobre o item 10.7 – h, no que se refere a Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. O edital ficou um pouco confuso, poderiam por gentileza esclarecer? O meu Balanço de 2018 tem validade até 30/04? É isso?"

Resposta: Conforme indicado no subitem 10.7, alínea "h.5", do edital: "O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente". Assim, o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 será aceito somente até 30 de abril de 2020, uma vez que este é o prazo final, previsto no Código Civil para a aprovação do balanço patrimonial referente ao exercício anterior (2019).

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria n° 253/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2020, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6114789** e o código CRC **0F3940D0**.

